



LEI Nº 008/97 - SMPL

“Cria o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Capítulo I DOS OBJETIVOS

Art. 1º - Fica criado o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, órgão deliberativo, de caráter permanente e âmbito municipal.

Art. 2º - Respeitadas as competências exclusivas do Legislativo Municipal, compete ao Conselho Municipal de Assistência Social:

- I - definir as prioridades da política de assistência social;
- II - estabelecer as diretrizes a serem observadas na elaboração do Plano Municipal de Assistência Social;
- III - aprovar a Política Municipal de Assistência Social;
- IV - atuar na formulação de estratégias e controle da execução da Política de Assistência Social;
- V - propor critérios para a programação e para as execuções financeiras e orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social, e fiscalizar a movimentação e a aplicação dos recursos;
- VI - acompanhar critérios para a programação e para as execuções financeiras e orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social, e fiscalizar a movimentação e aplicação dos recursos;

ASSINATURA

VII - acompanhar, avaliar e fiscalizar os serviços de assistência prestados à população pelos órgãos, entidades públicos e privadas no município;

VIII - aprovar critérios de qualidade para o funcionamento dos serviços de assistência social públicos e privados no âmbito municipal;

IX - aprovar critérios para celebração de contratos ou convênios entre o Setor público e as entidades privadas que prestam serviços de assistência social no âmbito municipal;

X - apreciar previamente os contratos e convênios referidos no inciso anterior;

XI - elaborar e aprovar seu Regimento Interno;

XII - zelar pela efetivação do sistema descentralizado e participativo de assistência social;

XIII - convocar ordinariamente a cada 02 (dois) anos, ou extraordinariamente, por maioria absoluta de seus membros, a Conferência Municipal de Assistência Social, que terá a atribuição de avaliar a situação da assistência social, e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema;

XIV - acompanhar e avaliar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos programas e projetos aprovados;

XV - aprovar critérios de concessão e valor dos benefícios eventuais.

Capítulo II
DA ESTRUTURA E DO FUNCIONAMENTO
Seção I
Da Composição

Art.3º - O CMAS terá a seguinte composição:

I - do Governo Municipal:

- a) 01(um) representante da Secretaria da Assistência Social ou órgão equivalente;
- b) 01(um) representante da Secretaria da Saúde;
- c) 01(um) representante da Secretaria da Educação;
- d) 01(um) representante do órgão das Finanças ou órgão equivalente.

II - representante dos prestadores de serviço da área:

- a) 01(um) representante dos prestadores de serviços públicos, de preferência da área de Assistência Social.
- 

III - representante dos profissionais da área:

a) 01(um) representante dos profissionais da área de Assistência Social ou, na falta deste, da área da Saúde, ou ainda da área Pedagógica.

IV - dos usuários:

a) 02(dois) representantes das entidades classistas usuários.

§ 1º Cada titular do CMAS terá um suplente, oriundo da mesma categoria representativa.

§ 2º Somente será admitida a participação no CMAS de entidades juridicamente constituídas e em regular funcionamento.

§ 3º A soma dos representantes que tratam os incisos II, III, IV do presente artigo não será inferior à metade do total de membros do CMAS.

Art. 4º - Os membros efetivos e suplentes do CMAS serão nomeados pelo Prefeito Municipal, mediante indicação:

I - da autoridade estadual ou federal correspondente quanto às respectivas representações;

II - do representante legal das entidades nos demais casos.

§ 1º Os representantes do Governo Municipal serão de livre escolha do Prefeito.

Art. 5º - A atividade dos membros do CMAS reger-se-á pelas disposições seguintes:

I - o exercício da função de Conselheiro é considerado serviço público relevante, e não será remunerado;

II - os Conselheiros serão excluídos do CMAS e substituídos pelos respectivos suplentes em caso de faltas injustificadas a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 5 (cinco) reuniões intercaladas;

III - os membros do CMAS poderão ser substituídos mediante solicitação, da entidade ou autoridade responsável, apresentada ao Prefeito Municipal;

IV - cada membro do CMAS terá direito a um único voto na sessão plenária;

V - as decisões do CMAS serão consubstanciadas em resoluções.

Seção II **Do Funcionamento**





Art. 6º - O CMAS terá seu funcionamento regido por regimento interno próprio e obedecendo as seguintes normas:

- I - plenário como órgão de deliberação máxima;
- II - as sessões plenárias serão realizadas ordinariamente a cada mês e extraordinariamente quanto convocadas pelo Presidente ou por requerimento da maioria de seus membros.

Art. 7º - A Secretaria Municipal de Assistência Social ou equivalente, prestará o apoio administrativo necessário ao funcionamento do CMAS.

Art. 8º - Para melhor desempenho de suas funções o CMAS poderá recorrer a pessoas e entidades, mediante os seguintes critérios;

I - consideram-se colaboradores do CMAS, as instituições formadoras de recursos humanos para a assistência social e as entidades representativas de profissionais e usuários dos serviços de assistência social sem embargo de sua condição de membro;

II - poderão ser convidadas pessoas ou instituições de notória especialização para assessorar o CMAS em assuntos específicos;

Art. 9º - Todas as sessões do CMAS serão públicas e precedidas de ampla divulgação.

Parágrafo Único. As resoluções do CMAS, bem como os temas tratados em plenário de diretoria e comissões, serão objeto de ampla e sistemática divulgação.

Art. 10º - O CMAS elaborará seu Regimento Interno no prazo de 60 (sessenta) dias após a sanção da Lei.

Art. 11º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para promover as despesas com a instalação do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 12º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, Estado do Maranhão, aos dezessete dias do mês de fevereiro de 1997.


VICENTE RIBEIRO SOBRINHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 087 DE 20 DE JANEIRO 2025

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS
REPRESENTANTES DO PODER GOVERNAMENTAL DO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS,
DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito de São João do Paraíso, Estado do Maranhão, Sr. **MARCOS VINÍCIUS DE FRANÇA FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora **SALENE BORGES RODRIGUES**, inscrita no CPF sob o nº ***.187.363-**, na função de Conselheira Titular, representante da **Secretaria Municipal de Educação**, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São João do Paraíso, Estado do Maranhão, para o biênio 2024/2026;

Art. 2º - Fica nomeada a senhora **CAMILA DE MELO GOMES**, inscrita no CPF sob o nº ***.801.813-**, para exercer a suplência da função.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE



MARCOS VINÍCIUS DE FRANÇA FERREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA 088 DE 20 DE JANEIRO 2025

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS
REPRESENTANTES DO PODER GOVERNAMENTAL DO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS,
DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito de São João do Paraíso, Estado do Maranhão, Sr. **MARCOS VINÍCIUS DE FRANÇA FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora **MARIA RAIMUNDA DE SOUSA**, inscrita no CPF sob o nº ***.344.172-**, na função de Conselheira Titular, representante da **Secretaria Municipal de Saúde**, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São João do Paraíso, Estado do Maranhão, para o biênio 2024/2026;

Art. 2º - Fica nomeada a senhora **ORGINA DE SOUZA PEREIRA**, inscrita no CPF sob o nº ***.725.843-**, para exercer a suplência da função.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE



MARCOS VINÍCIUS DE FRANÇA FERREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA 089 DE 20 DE JANEIRO 2025

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS
REPRESENTANTES DO PODER GOVERNAMENTAL DO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS,
DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito de São João do Paraíso, Estado do Maranhão, Sr. **MARCOS VINÍCIUS DE FRANÇA FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **REGINALDO SANTOS BARROS**, inscrito no CPF sob o nº ***.479.313-**, na função de Conselheiro Titular, representante da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social** para compor o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São João do Paraíso, Estado do Maranhão, para o biênio 2024/2026;

Art. 2º - Fica nomeada a senhora **TATIELLE DOS SANTOS MILHOMENS**, inscrita no CPF sob o nº ***.819.783-**, para exercer a suplência da função.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE



MARCOS VINÍCIUS DE FRANÇA FERREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA 090 DE 20 DE JANEIRO 2025

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS
REPRESENTANTES DO PODER GOVERNAMENTAL DO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS,
DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito de São João do Paraíso, Estado do Maranhão, Sr. **MARCOS VINÍCIUS DE FRANÇA FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **DANIEL LUCENA PEREIRA**, inscrito no CPF sob o nº ***.282.953-**, na função de Conselheiro Titular, representante da **Secretaria Municipal de Planejamento** para compor o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São João do Paraíso, Estado do Maranhão, para o biênio 2024/2026;

Art. 2º - Fica nomeada a senhora **LUCIVANIA SANTOS LIMA**, inscrita no CPF sob o nº ***.354.603-**, para exercer a suplência da função;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE



MARCOS VINÍCIUS DE FRANÇA FERREIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2020 A 2024

PORTARIA N. 046-A/2024

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO na função de Conselheiro (a) Municipal de Assistência Social JOACYR SOARES MILHOMEM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e demais leis específicas,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAÇÃO na função de Conselheiro (a) Municipal de Assistência Social do município de São João do Paraíso/MA, o Senhor **JOACYR SOARES MILHOMEM**, brasileiro, inscrito no CPF nº ***.513.751-**.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO EM 01 DE MARÇO DE 2024.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

ROBERTO
REGIS DE
ALBUQUERQUE
E:23738308334

Assinado de forma digital por ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE:23738308334
Dados: 2024.03.01 10:38:05 -03'00'

CERTIFICO QUE, NESTA DATA, FOI DEVIDAMENTE AFIXADO E PUBLICADO NO MURAL DE AVISOS DO ÁTRIO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA, A PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 046-A/2024 SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, AO 01 DIA DO MÊS DE MARÇO DE 2024. CERTIFICO E ASSINO O PRESENTE TERMO DE PÚBLICAÇÃO _____.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2020 A 2024

PORTARIA N. 047-A/2024

**Dispõe sobre a NOMEAÇÃO na função de
Conselheiro (a) Municipal de Assistência
Social ROSIMONE MARINHO MACHADO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e demais leis específicas,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAÇÃO na função de Conselheiro (a) Municipal de Assistência Social (suplente), do município de São João do Paraíso/MA, a Senhora **ROSIMONE MARINHO MACHADO**, brasileira, inscrita no CPF nº ***.596.921-**.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO EM 01 DE MARÇO DE 2024.

**ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL**

ROBERTO
REGIS DE
ALBUQUERQUE
UE:23738308
334

Assinado de forma digital por
ROBERTO REGIS DE
ALBUQUERQUE:23
738308334
Dados: 2024.03.01
10:38:19 -03'00'

CERTIFICO QUE, NESTA DATA, FOI DEVIDAMENTE AFIXADO E PUBLICADO NO MURAL DE AVISOS DO ÁTRIO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA, A PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 047-A/2024 SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, AO 01 DIA DO MÊS DE MARÇO DE 2024. CERTIFICO E ASSINO O PRESENTE TERMO DE PÚBLICAÇÃO _____.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2020 A 2024

PORTARIA N. 048-A/2024

**Dispõe sobre a NOMEAÇÃO na função de
Conselheiro (a) Municipal de Assistência
Social JOELMA DA SILVA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e demais leis específicas,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAÇÃO na função de Conselheiro (a) Municipal de Assistência Social do município de São João do Paraíso/MA, a Senhora **JOELMA DA SILVA**, brasileira, inscrita no CPF nº ***.660.673-**.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO EM 01 DE MARÇO DE 2024.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

ROBERTO
REGIS DE
ALBUQUERQUE
UE:23738308
334

Assinado de forma
digital por
ROBERTO REGIS DE
ALBUQUERQUE:237
38308334
Dados: 2024.03.01
10:38:31 -03'00'

**CERTIFICO QUE, NESTA DATA, FOI DEVIDAMENTE AFIXADO E PUBLICADO NO MURAL DE AVISOS DO
ÁTRIO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA, A PORTARIA DE EXONERAÇÃO
Nº 048-A/2024 SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, AO 01 DIA DO MÊS DE MARÇO DE 2024. CERTIFICO E
ASSINO O PRESENTE TERMO DE PÚBLICAÇÃO _____.**



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2020 A 2024

PORTARIA N. 049-A/2024

**Dispõe sobre a NOMEAÇÃO na função de
Conselheiro (a) Municipal de Assistência
Social NIRA MARTINS CASTRO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e demais leis específicas,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAÇÃO na função de Conselheiro (a) Municipal de Assistência Social (suplente), do município de São João do Paraíso/MA, a Senhora **NIRA MARTINS CASTRO**, brasileira, inscrita no CPF nº ***.950.973-**.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO EM 01 DE MARÇO DE 2024.

**ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL**

ROBERTO
REGIS DE
ALBUQUERQUE
E:2373830833

Assinado de forma digital por
ROBERTO REGIS DE
ALBUQUERQUE:23738308334
Dados: 2024.03.01 10:38:44
-03'00"

4

CERTIFICO QUE, NESTA DATA, FOI DEVIDAMENTE AFIXADO E PUBLICADO NO MURAL DE AVISOS DO ÁTRIO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA, A PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 049-A/2024 SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, AO 01 DIA DO MÊS DE MARÇO DE 2024. CERTIFICO E ASSINO O PRESENTE TERMO DE PÚBLICAÇÃO _____.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2020 A 2024

PORTARIA N. 050-A/2024

**Dispõe sobre a NOMEAÇÃO na função de
Conselheiro (a) Municipal de Assistência
Social CICERA BATISTA DO NASCIMENTO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e demais leis específicas,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAÇÃO na função de Conselheiro (a) Municipal de Assistência Social (suplente), do município de São João do Paraíso/MA, a Senhora **CICERA BATISTA DO NASCIMENTO**, brasileira, inscrita no CPF nº ***.786.913-**.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO EM 01 DE MARÇO DE 2024.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

ROBERTO
REGIS DE
ALBUQUERQUE
E:23738308334

Assinado de forma
digital por ROBERTO
REGIS DE
ALBUQUERQUE:23738
308334
Dados: 2024.03.01
10:38:59 -03'00'

CERTIFICO QUE, NESTA DATA, FOI DEVIDAMENTE AFIXADO E PUBLICADO NO MURAL DE AVISOS DO ÁTRIO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA, A PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 050-A/2024 SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, AO 01 DIA DO MÊS DE MARÇO DE 2024. CERTIFICO E ASSINO O PRESENTE TERMO DE PÚBLICAÇÃO _____.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2020 A 2024

PORTARIA N. 051-A/2024

**Dispõe sobre a NOMEAÇÃO na função de
Conselheiro (a) Municipal de Assistência
Social MARILENE DE SOUSA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e demais leis específicas,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAÇÃO na função de Conselheiro (a) Municipal de Assistência Social, do município de São João do Paraíso/MA, a Senhora **MARILENE DE SOUSA**, brasileira, inscrita no CPF nº ***.356.813-**.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO EM 01 DE MARÇO DE 2024.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

ROBERTO
REGIS DE
ALBUQUERQUE
E:2373830833

4

Assinado de forma digital por
ROBERTO REGIS DE
ALBUQUERQUE:23738308334
Dados: 2024.03.01 10:39:13
-03'00"

CERTIFICO QUE, NESTA DATA, FOI DEVIDAMENTE AFIXADO E PUBLICADO NO MURAL DE AVISOS DO ÁTRIO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA, A PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 051-A/2024 SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, AO 01 DIA DO MÊS DE MARÇO DE 2024. CERTIFICO E ASSINO O PRESENTE TERMO DE PÚBLICAÇÃO _____.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2020 A 2024

PORTARIA N. 052-A/2024

**Dispõe sobre a NOMEAÇÃO na função de
Conselheiro (a) Municipal de Assistência
Social JOSÉ ORLEAN BARROS PEREIRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e demais leis específicas,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAÇÃO na função de Conselheiro (a) Municipal de Assistência Social, do município de São João do Paraíso/MA, a Senhora **JOSÉ ORLEAN BARROS PEREIRA**, brasileiro, inscrito no CPF nº ***.536.441-**.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO EM 01 DE MARÇO DE 2024.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

ROBERTO
REGIS DE
ALBUQUERQUE
E:23738308334

Assinado de forma digital por ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE:23738308334
Dados: 2024.03.01 10:39:28 -03'00'

CERTIFICO QUE, NESTA DATA, FOI DEVIDAMENTE AFIXADO E PUBLICADO NO MURAL DE AVISOS DO ÁTRIO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA, A PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 052-A/2024 SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, AO 01 DIA DO MÊS DE MARÇO DE 2024. CERTIFICO E ASSINO O PRESENTE TERMO DE PÚBLICAÇÃO _____.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2020 A 2024

PORTARIA N. 053-A/2024

**Dispõe sobre a NOMEAÇÃO na função de
Conselheiro (a) Municipal de Assistência
Social ROSINALDO ARAÚJO PAIVA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e demais leis específicas,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAÇÃO na função de Conselheiro (a) Municipal de Assistência Social (suplente), do município de São João do Paraíso/MA, a Senhora **ROSINALDO ARAÚJO PAIVA**, brasileiro, inscrito no CPF nº ***.126.973-**.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO EM 01
DE MARÇO DE 2024.**

**ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL**

**ROBERTO
REGIS DE
ALBUQUERQUE
E:23738308334**

Assinado de forma
digital por ROBERTO
REGIS DE
ALBUQUERQUE:2373
8308334
Dados: 2024.03.01
10:39:41 -03'00'

**CERTIFICO QUE, NESTA DATA, FOI DEVIDAMENTE AFIXADO E PUBLICADO NO MURAL DE AVISOS DO
ÁTRIO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA, A PORTARIA DE EXONERAÇÃO
Nº 053-A/2024 SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, AO 01 DIA DO MÊS DE MARÇO DE 2024. CERTIFICO E
ASSINO O PRESENTE TERMO DE PÚBLICAÇÃO _____.**

Ata da reunião ordinária do (CMAS) de nº 16 realizada aos dias 18 de Junho do ano de 2025 às 09:30 da manhã, realizada na câmara municipal de vereadores, situada na avenida do Comércio Centro de São João do Paraíso-MA, reuniram-se os membros do CMAS, mediante convocação prévia para realizar os preparativos da 10ª Conferência de Assistência Social. A senhora Jessica Fernandes fez a abertura da reunião dando bom dia a todos, agradeceu a presença de todos, falou da conferência municipal e da sua importância para a sociedade, fez a divisão dos eixos que ficou da seguinte forma, Eixo 01- Universalização do acesso aos serviços com equidade e respeito à diversidade, ficou com Lorraine, eixo 02- Continuo aperfeiçoamento da gestão e valorização profissional, ficou com Jessica Fernandes, Eixo 03- Integração de benefícios e serviços socioassistenciais, ficou com Karla e Bruna, Eixo 04- Gestão Democrática, informação e comunicação transparente ficou com Kênia e Idelfio e o Eixo 05- Sustentabilidade financeira e equidade do SUAS, ficou com Vanuza. Depois da divisão dos eixos foi feita a apresentação dos vídeos de cada eixo, explicando como pode se trabalhar em cada eixo e montar as propostas, em seguida foi tirado dúvidas dos representantes dos eixos, após isso deu por encerrada a reunião, eu Kênia Barros de Oliveira Taveira lanchei a presente ata que depois de aprovada foi assinada pelo presidente e os demais membros presentes e por mim subscrita. São João do Paraíso-MA 18.06.2025
 Camila de Melo Gomes, Suelene Gomes Rodrigues, Reginaldo Santos Barros, Idelfio de Silva, Virginia de Souza Pereira, ROSINALDO DE A. PAIVA

Ato da X Conferência Municipal de Assistência Social de São João do Paraíso-MA, que ocorreu aos dias 01 de Julho do ano de 2025, às 08:00 horas da manhã, na Igreja Assembleia de Deus, situada na rua Venancio José Marinho - Centro de São João do Paraíso-MA, aconteceu a 10ª Conferência Municipal de Assistência Social, com o tema 20 anos do SUAS: Construção, Proteção Social e Resistência. Às 08:00 horas da manhã teve início do credenciamento de todos os participantes, em seguida a Senhora Mariinha dos Remedios, fez a abertura da mesa, cumprimentou a todos presentes com bom dia, falou da importância da conferência de Assistência Social para o município e usuários dos benefícios sociais, às 09:00 horas da manhã teve a solenidade de abertura da 10ª Conferência de Assistência Social, para a composição da mesa de honra, foram convidadas as seguintes autoridades, Senhor Joacy Milhomem presidente do (CMAS), a Senhora Elaine de Paula secretária de Desenvolvimento Social, o senhor Reginaldo Barros secretário adjunto de Desenvolvimento Social, o senhor Orleans Taveiro chefe de Gabinete, a Senhora Mirna Viana secretária de Administração, o senhor Renan Castro Vice-Prefeito, o senhor Salomão Mourão presidente do (CMBR) e o senhor Rivaldo Rural vereador. Logo após formar a mesa de honra, todos ficaram de pé para a apresentação do hino nacional Brasileiro e o hino municipal. Às 09:30 horas, aconteceu a apresentação cultural, com a cantora mim Ana Julia, em seguida o senhor Joacy Milhomem fez a abertura da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social, cumprimentou a todos com bom dia, falou da importância da conferência para o SUAS continuar progredindo, e declarou aberta a 10ª Conferência Municipal de Assistência Social. Em seguida às 10 horas

a conselheira Camila Melo fez a leitura do Regimento interno, que foi lido e aprovado pelos membros do CMAS e os demais presentes. Após isso a senhora Heloisa Elenor Carvalho, palestrante da conferência fez uso da palavra, explicou para o público o tema da conferência, apresentou os eixos e explicou a importância de cada um, tirou dúvidas dos participantes às 12:00 horas teve intervalo para o almoço. Ao retornar do Almoço a palestrante Heloisa Elenor orientou os profissionais locais sobre as políticas de assistência social, falou dos avanços dentro desses 20 anos e falou dos desafios dentro das políticas públicas, em seguida foi dividido os grupos de trabalhos para a elaboração das propostas. Em seguida os grupos apresentaram as propostas que foram votadas e aprovadas, e seguida teve a indicação e votação dos delegados, que ficou da seguinte forma: Póde Governamental Lorrane Aguiar Titular com 12 votos e Bruna Amanda de Sousa Titular com 11 votos, Orgina ficou como suplente com 10 votos e Leonardo Moraes com 10 votos. Sociedade Civil Kaylane Titular com 16 votos, Salomão Mourão com 12 votos e Cicera ficou como suplente com 12 votos, em seguida a senhora Elaine de Paula secretária de Desenvolvimento Social, agradeceu a presença de todos que participaram da conferência, passou a palavra para o senhor Joacy Milhomem presidente do (CMAS), onde o mesmo falou das responsabilidades dos delegados e suplentes e por fim agradeceu a todos pela presença e assim deu por encerrada a conferência. Eu Kenia Barros de Oliveira Taveira laurei a presente ata, depois aprovada e assinada pelo presidente e os demais membros presentes e por mim subscrita.

São João do Paraíso - MA 01.07.2025. Camila de Melo Gomes
 Suelene Gomes Rodrigues Reginaldo Soares Barros
 Jailme de Jesus Regina de Sousa Pereira

15

Ata da reunião ordinária do (CMAS) de nº 17, realizada aos dias 17 de Setembro de 2025 às 09h30min da manhã, na sede do CRAS, situado na rua João José Marinho, Centro de São João do Paraíso-MA, mediante a convocação prévia de todos os titulares e suplentes com pauta (PPA) Plano Plurianual e apresentação da Adesão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único. A senhora Joelma da Silva Vice-Presidente do (CMAS) na ausência do senhor Joacyr Soares Milhomem presidente do (CMAS), fez a abertura da reunião, dando bom dia a todos e passou a palavra para a senhora Vanuza Fonseca, onde a mesma se apresentou a todos presentes, e iniciou a apresentação do (PPA), fez a leitura dos principais tópicos e tirou dúvidas dos membros presentes. Em seguida passou a palavra para a senhora Jéssica Fernandes, onde a mesma fez a apresentação da Adesão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único para os membros presentes, leu os principais tópicos da adesão, enfatizou a responsabilidade do (CMAS) dentro do Cadastro Único e Bolsa-Família, a mesma tirou dúvida dos membros, teve um breve debate entre os presentes sobre as ordens de pauta da reunião, logo após a senhora Jéssica Fernandes, passou a palavra para a senhora Joelma da Silva Vice-presidente do (CMAS), onde a mesma agradeceu a presença de todos, e assim deu por encerrada a reunião. Eu Kénia Barros de Oliveira Taveira lourei a presente ata que, depois de aprovada vai ser assinada pela Vice-presidente e os demais membros presentes e por mim subscrito. São João do Paraíso-MA 17.09.2025. Maria Riquilda de Sousa Colraf, Reginaldo Santo Barz, Tatull dos Santos Milhomens, Joacyr Soares Milhomem, Saleme Gomes Rodrigues, Camila de Melo Gomes, Lucivânia dos Santos Lima, ROSIVALDO DE A. PAIVA

Ata da reunião ordinária do (CMAS) de nº 18, realizada aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09 horas da manhã, na sede do CRAS do município de São João do Paraíso-MA, reuniu-se o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), para tratar das pautas previamente definidas.

O presidente iniciou a reunião dando boas-vindas aos conselheiros e participantes, reforçando a importância da pauta do dia e declarando aberto os trabalhos.

A senhora Jessica Fernandes fez uso da palavra e apresentou uma explicação detalhada acerca do Decreto de Regularização dos Benefícios Eventuais, esclarecendo pontos referentes à regulamentação, critérios de concessão, responsabilidades do poder público e a importância do alinhamento com Política Nacional de Assistência Social. Em seguida, a mesma discorreu sobre a elaboração do Plano de Ação para o cofinanciamento dos benefícios eventuais, destacando a necessidade de planejamento técnico e financeiro para garantir o atendimento adequado às famílias em situação de vulnerabilidade.

Após a exposição, os conselheiros discutiram e manifestaram concordância com as propostas apresentadas, sendo aprovadas por unanimidade a deliberação relacionadas ao decreto e à elaboração do plano de ação.

Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos, reforçou a importância da continuidade das ações deliberadas e encerrou a reunião, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes. São João do Paraíso-MA
28 de Outubro de 2025.

Cita da reunião ordinária do (CMAS) de nº 19, realizada no dia primeiro de Dezembro de dois mil e vinte e cinco, às 09h00 da manhã, nas dependências do CRAS, reuniu-se o conselho municipal de Assistência Social de São João do Paraíso-MA (CMAS) sob presidência do senhor Joacy Milhomem (presidente do Conselho), para tratar das seguintes pautas previamente definidas.

A reunião foi aberta pelo senhor Joacy Milhomem, foi feita a saudação inicial e em seguida, o presidente apresentou a pauta do dia aos conselheiros presentes. Dando prosseguimento aos trabalhos, a senhora Jéssica Fernandes passou a leitura e apreciação do plano municipal de Educação Permanente do SUAS 2026/2029, esclarecendo os principais pontos e diretrizes. Após a exposição e os devidos esclarecimentos, o referido plano foi colocado em apreciação e votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros do conselho.

Na sequência, a senhora Jéssica Fernandes deu início à apresentação e apreciação do plano Municipal de Assistência Social de São João do Paraíso-MA 2026/2029, destacando seus objetivos, metas e eixos estratégicos. Após a leitura e discussão, o plano foi igualmente colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes.

Nada mais havendo a tratar, o senhor Joacy Milhomem agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Eu Kénia Barros de Oliveira Taveira lavrei a presente ata que depois de aprovada vai ser assinada pelo presidente e os demais membros presentes e por mim subscreita. São João do Paraíso-MA, 01.12.2025. *Reginaldo Santo Espírito* - Talitulle dos Santos Milhomem Nuno Martin Carlos Sabino

Gomes Rodrigues, Regina de Sousa Pereira Cicera Batista do
nasimento Daniel Lucena Pereira
ROSINALDO DE A. PAIVA, Joaquin Soares milh

Ata de reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social nº 14 realizada no dia dezanove de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

Aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, no cento de referência de Assistência Social - CRAS, situado na rua natalidade José Morinho, vila Maciel, São João do Paraíso, estado do Maranhão, reuniram-se os membros do CRAS, mediante a convocação do presidente, Joacir a todos os titulares e suplentes. Após verificar a existência de quorum deu início a reunião desejando um bom dia a todos e uma boa reunião. Em seguida apresentou os pontos constantes em edital de convocação: 1º ponto Regimento interno, onde passou a palavra para a comandadora da SEDES, Jessica Fernandes que falou sobre ter uma proposta de regimento para ser lido, debatido e posteriormente aprovado pelo conselho. Desta forma, iniciou a leitura e todos acompanharam. Após isso os conselheiros fizeram considerações a respeito, analisando ponto a ponto o que precisaria ser alterado e assim aprovaram o texto do documento. Após isso iniciaram a 2º parte do dia: Plano Anual de Atividades do CRAS; onde foi explicado o objetivo do planejamento, público-Alvo, temas a serem trabalhados durante todo ano pela equipe do CRAS. Os conselheiros analisaram e aprovaram. Aprovaram o movimento para tirar dúvidas a respeito do SIFU, que foram respondidas pela comandadora, Jessica Fernandes. Após deliberado todos

71
os assuntos em pauta, não havendo mais nada
a tratar, o presidente deu por encerrada a
reunião, e eu, Ana Paula Pereira Silva, secretário
executiva dos conselhos, li a presente ata,
que depois lida e aprovada, foi assinada
pelo presidente e demais participantes e por
mim subscrito.

Silvane Gomes Rodrigues
Reginaldo Santos Bass
Tatull dos Santos Milhomens
João Soares Filho

Comita de Melo Gomes
Daniel Luciano Pereira
Lucivânia dos Santos Lima
Maria Ramunda de S. Calaf

Rosivaldo de Araujo Paiva
Cicera Batista do Nascimento
Jellona da Silva
Aurea Martins Castro
Ana Paula Pereira Silva

Ata de Reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS realizada no dia 20 de janeiro de 2025.

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, situado na Rua Natividade José Mourão, Vila Mocel, São João do Povo, Estado de Maranhão, reuniram-se os membros do CMAS, mediante convocação do Presidente, Senhora Joacina a todos os titulares e suplentes. A vice-presidente Joacina iniciou a reunião agradecendo a todos pela presença e passou a palavra para a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Elaine Ciana, que desejou a todos um bom dia e uma boa reunião. Em seguida passou para a pauta constante em Edital: 1) Atualização dos representantes do Poder Governamental e atualização da mesa diretora. Como é de conhecimento, após a mudança de gestão é necessário atualizar os membros do poder governamental, pois muitos não permanecem em seus lugares.

Apresentou as indicações da Secretaria de Desenvolvimento Social titular: Reginaldo Santos Barros e suplente Tatiele Milhomem dos Santos; Secretaria de Educação: Solene Gomes Rodrigues e suplente Camilo de Melo Gomes; Secretaria de Saúde: Maria Raimunda de Sousa Cabral e suplente Dorgina de Sousa Pereira. Os representantes da Sec. Municipal de Planejamento serão informados via ofício.

Após isso foi feita a atualização dos cargos de 1º e 2º secretário, sendo ocupados pelos senhores Solene Gomes e Maria Raimunda, respectivamente e todos foram de acordo. Em seguida foi feita a votação da nova composição do conselho. Após isso foi aprovado o plano de representação de recursos para o exercício de 2025, onde a coordenadora Jéssica Fernandes fez a leitura e apresentação, tirando possíveis dúvidas e explicando

a avaliação de cada ocorrência em conta diário em 31/12/24. Também ficou estabelecido o calendário de Reuniões, sendo todas as terças - feira do mês. Após as deliberações o presidente fez uso da palavra pro falor sobre o comprometimento da equipe e a importância da atuação do conselho. Não havendo mais nada a tratar, encerrou a reunião, e eu, Ana Paula Pereira Silva, Secretária dos Conselhos Municipais darei a presente ata, que vai assinada pelo presidente e demais participantes e por mim subscrita.

Joacy Soares Milla

Silene Gomes Rodrigues.

Virginia de Sousa Pereira

Teulli dos Santos Milhomens

ROSINALDO DE A. PAIVA

Maria Laimundo de S. Costa

Lamila de Melo Gomes

Cicera Batista do Nascimento

Joelma da Silva

Ana Paula Pereira Silva

Reginaldo Santos Jato

Ata da reunião extraordinária do CCMAS de nº20, realizada nos oito dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e seis 08.01.2026, às 09 horas da manhã na sede do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, reuniu-se o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para realização da reunião extraordinária, conforme a convocação prévia, tendo como tema principal o Plano de Reprogramação de Recursos para o Exercício de 2026.

A reunião foi iniciada com a composição da mesa e saudação aos presentes pelo presidente do CMAS, senhor Jaciyr Milhomem, que agradeceu a presença de todos e ressaltou a importância do encontro para o planejamento e boa execução dos recursos da política de Assistência Social no exercício de 2026. Em seguida, foi apresentada a pauta do dia. ^{Digo} sendo ela:

Dando continuidade, a equipe técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social, realizou a apresentação detalhada do Plano de Reprogramação de Recursos, esclarecendo o referido plano refere-se à reorganização dos saldos financeiros remanescentes do exercício anterior, conforme normativas vigentes, visando garantir a continuidade dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no ano de 2026. Foram apresentados e valorizados a fonte de recursos, bem como a destinação prevista para cada ação.

Após a apresentação, o plano foi colocado em discussão, momento em que os conselheiros puderam fazer questionamento, sugestões e considerações. Todos esclarecimentos necessários foram prestados.

Colocado em votação, o Plano de Reprogramação de Recursos para o Exercício de 2026 foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes.

Como encaminhamentos, ficou deliberado que o plano aprovado será devidamente registrado em resolução do CMA S e encaminhado aos órgãos competentes, para fins de acompanhamento, execução e prestação de contas.

Nada mais havendo a tratar o presidente do (CMA S) deu por encerrada a reunião. Eu Kênia Barros de Oliveira Taveira larei a presente ata que depois de aprovada será assinada pelos membros presentes e por mim subscrita. São João do Paraíso - MA 08.01.2026. *Reginaldo Santos Barro*
João Soares Filho

Ata da Reunião Ordinária do (CMAS) Conselho Municipal de Assistência Social nº 15ª, realizada aos trinta e um dias do mês de Março de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e vinte e três minutos da manhã, no (CRAS) Centro de Referência de Assistência Social, Situated na rua Natividade José Marinho, Sln Setor Castro, São João do Paraíso-MA, reuniram-se os membros do CMAS, mediante a convocação do Presidente, senhor Joacyr Soares Milhomem. Senhor Joacyr fez uso da palavra, cumprimentou a todos presentes, falou da importância das reuniões do conselho, passou a palavra para a senhora Jéssica Fernandes de Oliveira, cumprimentou todos e iniciou a primeira pauta da Reunião, que foi a entrega das portarias da nova composição do Poder Governamental, onde parabenizou novamente os novos membros do Poder Governamental. Após isso o senhor Reginaldo Santos Barros, fez uso da palavra para falar que os demais presentes, não receberam portaria, pois eles já fazem parte da Sociedade Civil e os mesmos já tem portaria, dada pela gestão anterior e que as mesmas ainda estavam valendo. A senhora Jessica deu início a segunda pauta da reunião, que se tratou da X Conferência Municipal de Assistência Social, que precisa ser realizada esse ano de 2025, até o mês de Julho e enfatizou que quem é responsável por realizar a Conferência é o (CMAS), porém a equipe da (SEDES) dá total apoio na organização da Conferência, a senhora Jessica explicou o tema da conferência que será 20 anos do SUS: Continuidade, proteção social e Resistência e que terá cinco eixos: **Eixo 01**- Universalização do SUS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades; **Eixo 02**- Aperfeiçoamento contínuo do SUS: Inovação, Gestão descentralizada e Valorização Profissional; **Eixo 03**- Integração de Benefícios e Serviços Sociais Assistenciais: Fortalecendo a proteção Social, Segurança de Renda e inclusão Social no SUS; **Eixo 04**- Gestão Democrática e Informação no SUS e Comunicação Transparente; **Eixo 05**-

81
Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento
do SUAS. A senhora Jéssica explicou um pouco de cada eixo e
ênfaticamente a necessidade de mais profissionais na nossa secre-
taria, pelo fato de nossa cidade, ser uma cidade com a maior
parte da população ser da zona Rural, então a demanda
se torna maior e por último explicou um pouco de como acon-
tece uma conferência e o que se debate em uma conferência,
foi aberto espaço para falar dos membros que tiraram algumas
dúvidas, explicou ainda o que é o CRAS e suas competências,
em seguida foi montada a comissão da organização da confe-
rência, mas foi deixado, digo a senhora Jéssica enfatizou
que todos se envolvem na organização. Explicou ainda que a comi-
ssão teria que ser formada por 02 pessoas do Poder Governamen-
tal e 02 pessoas da Sociedade Civil, e a comissão foi
montada da seguinte forma: Senhor Reginaldo Santos Barros
do Poder Governamental e a Senhora Salene Gomes Rodrigues
e da Sociedade Civil ficou a Senhora Cicera Batista
do Nascimento e o Senhor Joacyr Soares Milhomem. Então
digo, em seguida a senhora Jéssica falou na possibilidade de
se fazer uma ou duas pré conferência, para quem nunca partici-
par de uma conferência ter noção de como funciona e também
já está levando pré propostas para a conferência. O senhor
Joacyr Milhomem fez uso da palavra agradecendo a presença
de todos e pedindo de todos conferência e assim finalizou
a reunião, não havendo mais nada para tratar encerrou a
reunião e eu Kênia Barros de Oliveira Taveira, laurei a presente
ata, que depois aprovada e assinada pelo presidente e os
demais membros presentes e por mim subscrita. São João
do Paraíso-MG 31 de Março de 2025. Reginaldo Santos Barros
Lucivânia dos Santos Lima, Daniel Leucena Pereira
Cicera Batista do Nascimento, Maria Martins Castro
Tatullu dos Santos Milhomem, Maria Carminda de Sousa-
Cabral, Salene Gomes Rodrigues, Camila de Melo Gomes



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Lei Municipal nº 08 de 17 de Fevereiro de 1997

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Exercício: 2025

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, órgão colegiado de caráter deliberativo e de controle social da política de assistência social no Município de São João do Paraíso-MA, apresenta o presente Relatório de Atividades referente ao exercício de 2025, evidenciando as ações desenvolvidas no acompanhamento da política pública de assistência social.

As atividades foram realizadas em conformidade com as diretrizes da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993) e do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

1. Reuniões Ordinárias e Extraordinárias

Durante o exercício, o Conselho realizou reuniões ordinárias e extraordinárias para deliberação de matérias relacionadas à política municipal de assistência social, contando com a participação de representantes do poder público e da sociedade civil.

2. Acompanhamento da Política Municipal de Assistência Social

O Conselho acompanhou as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, analisando programas, serviços e benefícios socioassistenciais ofertados à população em situação de vulnerabilidade social.

3. Análise e Aprovação de Instrumentos de Gestão

Foram apreciados pelo Conselho instrumentos de planejamento e gestão da assistência social, tais como o Plano Municipal de Assistência Social, relatórios de gestão, demonstrativos de execução financeira e prestação de contas dos recursos destinados à área.

4. Fiscalização da Rede Socioassistencial



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Lei Municipal nº 08 de 17 de Fevereiro de 1997

O Conselho acompanhou o funcionamento das unidades e serviços da rede socioassistencial do município, incluindo equipamentos como CRAS, programas e serviços voltados ao atendimento das famílias e indivíduos em situação de risco social.

5. Deliberação sobre Recursos e Programas

O Conselho participou do processo de acompanhamento da aplicação dos recursos destinados à assistência social, deliberando sobre ações, programas e projetos voltados à garantia da proteção social básica e especial.

6. Controle Social

No exercício de suas atribuições, o Conselho atuou no fortalecimento do controle social, promovendo discussões, orientações e acompanhamento das ações da política pública de assistência social no município.

7. Conclusão

O Conselho Municipal de Assistência Social reafirma seu compromisso com a promoção da cidadania e com a garantia dos direitos socioassistenciais da população, contribuindo para o fortalecimento da política de assistência social no município.

São João do Paraíso-Ma, 05 de Março de 2026.

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social